

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência dá agora a palavra ao nobre deputado Sólton Borges dos Reis, para levantar uma questão de ordem.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — (Para questão de ordem) — Sra. Presidente, a matéria a que me referi inicialmente foi superada, de certo modo, pelo nobre deputado Rocha Mendes Filho. No entanto, desejaria dirigir um apelo à Mesa a propósito das assinaturas e decifração das rubricas com as quais nobres deputados costumam assinar proposições de convocações e outras.

Recentemente fui procurado por um nobre e querido colega desta Casa, que me pediu solidariedade para um telegrama de felicitações a uma ilustre figura da vida administrativa do Brasil. Fiz sentir àquele colega minha dificuldade em assinar tal documento e me neguei cortêsmente a acompanhá-lo naquele gesto. Entretanto, Sra. Presidente, meu nome figurou, interpretado por quem de direito, dentre os signatários do telegrama encaminhado. Isto vem demonstrar que a decifração das assinaturas é realmente um problema. Não apenas um problema da Mesa, mas um problema de todos, e vem em abono da tese do nobre deputado Cardoso Alves, que não estava, naturalmente, com capacidade específica para deslindar em cada uma daquelas rubricas, o nome do respectivo signatário.

A SRA. PRESIDENTE — Parece-me, nobre deputado, salvo melhor juízo, que o caso que V. Exa. traz à baila, através de questão de ordem, não está bem caracterizado dentro da situação presente. V. Exa. assinou ou não um telegrama? Na verdade não assinou. O deputado passou essa assinatura para as cópias distribuídas à imprensa. Quando fui alertada, quando o fato chegou ao meu conhecimento — V. Exa. deve estar bem lembrado — tomei providências imediatas para corrigir o equívoco. Parece-me que apenas aquela cópia distribuída à imprensa não foi verificada e corrigida. Daí ter saído o nome de V. Exa. e ter recebido V. Exa. resposta do destinatário, agradecendo a manifestação que V. Exa. realmente não fez. A situação vertente não é a mesma. O telegrama a que V. Exa. se refere tinha ido possivelmente com uma assinatura não identificada pelo deputado que apanhara as assinaturas. O caso presente e inteiramente diferente e acho de toda a conveniência não insistirmos na sua discussão.

O SR. CARDOSO ALVES — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — V. Exa., Sra. Presidente, acaba de decidir, com sabedoria, que a presente sessão inexistente, por ser nula de pleno direito. Assira sendo, quero encaminhar um novo requerimento, com o mesmo objetivo do anterior, convocando uma sessão extraordinária, que será realizada em lugar desta, que inexistente. Esse requerimento foi-me agora oferecido pelos eminentes deputados que representam nesta Assembléia a liderança da maioria parlamentar, que deste modo vêm cordialmente estender suas mãos a um dos seus líderes, livrando-o do dissabor que lhe acarretou a presente sessão, que é "fantasma".

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, desde que V. Exa. fez a declaração explícita da inexistência da presente sessão extraordinária, o requerimento ora apresentado pelo nobre deputado Roberto Cardoso Alves não encontra guarida regimental nem constitucional. Era a questão de ordem que endereço a V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE — Srs. deputados, a Presidência não declarou que considera a sessão nula de pleno direito. Não foi esta a sua declaração. Dissemos que esta sessão será anulada porque, se esta sessão fosse nula de pleno direito, todos os atos a partir do momento da leitura da ata não existem. Se não existem, como a Presidência pode receber um requerimento de convocação para outra sessão? Para que a Presidência o receba é preciso que exista o momento caracterizado pelo Regimento. Se ela fosse nula de pleno direito a Presidência não o poderia receber. O nobre deputado Cardoso Alves usou de expressão sua, de brilhante advogado. Mas não foi a expressão da Presidência. Ela não considera a sessão nula, mas anulável. Por isso, tem que receber o requerimento que tem como primeiro signatário o nobre deputado Cardoso Alves e mais 48 Srs. deputados. Deste modo, esta Presidência convoca, para às 19.05 horas, uma sessão extraordinária, com a ordem do dia anunciada: Projeto de lei n. 207.60.

Está convocada a sessão extraordinária, para às 19.05 horas.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada outra, extraordinária, para o dia 3, às 19.05 horas, com a ordem do dia anunciada.

## 17.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA,

EM 3 DE MAIO DE 1961

PRESIDENCIA da Sra. Conceição da Costa Neves

SECRETARIOS, Srs.: Nunes Ferreira e Jacob Zveibil

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 19.15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Alfredo Fachat — Nunes Ferreira — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Anibal Hamam — Farabulum Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Antônio Sampaio — Archimedes Lamoglia — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Danté Perri — Leonardo Ceravolo — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamantrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Germinal Peijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — João Hornos Filho — Chaves de Amarante — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Modesto Guzelmi — Nagib Chaib — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semu Jorge Resegue — Sólton Borges dos Reis — Vicente Botta — Walter Menk — Wilson Lapa — Diego Bastos — Celso Fortes Amaral — Moyses Tobias — Tereza Delta — Amaral Gurgel — Arminio Vasconcellos Leite — Carlos René Egg — Rubens do Amaral — Jamil Dualibi — Orlando Iazetti — Joaquim Alvares Leite — Joaquim Geraldo Corrêa e Roberto Brambilla, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Anacleto Barbosa — Israel Novas — Jacob Pedro Carolo — Jéthero de Faria Cardoso — Brávo Calceira — Mendonça Falcão — José Costa — Maurício Leite de Moraes — Avalone Júnior — Orlando Zancaner — Pedro Paschoal — Lopes Ferraz — Domingos Caló — Antônio Donato e Paulo de Castro Prado.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 207-60 apresentado pelo deputado Roberto Cardoso Alves, dispondo sobre alienação e desapropriação de áreas destinadas à formação de núcleos residenciais operários. Parecer n. 813-60, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Parecer n. 3.131-60 de Relator especial favorável.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Sra. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Rocha Mendes Filho para discutir o projeto.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente Srs. deputados o ilustre deputado Cardoso Alves apresenta a consideração desta Casa o Projeto de lei n. 207-60, dispondo sobre alienação e desapropriação de áreas destinadas à formação de núcleos residenciais operários.

Esta é, realmente uma proposição digna de nossa atenção e até mesmo do nosso apoio. Todavia, achamos imprescindível fazer um reparo desta tribuna. Temos o ilustre deputado Cardoso Alves na mais alta consideração. Para nós e um parlamentar ativo inteligente e até mesmo há poucos minutos era, para este parlamentar, aquele cavalheiro acostumado a tratar com respeito todos os seus colegas, principalmente os parlamentares da minoria que sempre tiveram para com S. Exa. a consideração com que ele merece, apesar de tudo e que continuará a merecer particularmente deste deputado, embora entendamos que S. Exa. deva receber as críticas que vamos formular como uma resposta à afirmação que fez e que este parlamentar, como integrante do bloco da minoria, não aceita e devoiva a S. Exa. Sou homem normal, como qualquer...

O Sr. Cardoso Alves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — ... outro deputado e, como homem normal, sou possível tanto de coragem como de covardia.

O Sr. Cardoso Alves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Todavia, politicamente não sou covarde e nesta tribuna tenho exposto sempre com os meus companheiros, deputados da minoria o nosso ponto de vista, sem temor e muitas vezes sem dar atenção a aquelas críticas que recebem os sem explicações e sem a possibilidade de ter outro veículo que não esta tribuna fazer chegar até o povo o nosso ponto de vista, como estamos fazendo neste instante na história política do nosso Estado e na história deste Parlamento, situações como pertencentes ao bloco da minoria.

O Sr. Onofre Gosuen — V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. Cardoso Alves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Gostaria de concluir meu pensamento, principalmente em relação às críticas que quero dirigir — ainda que possam parecer pesadas — ao nobre deputado Roberto Cardoso Alves, que tanto admiro.

O Sr. Cardoso Alves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Mas não quero negar a S. Exa., neste instante e aparte. E me reserve o direito, depois do aparte, de prosseguir em minhas considerações.

O Sr. Cardoso Alves — Fui como sempre fiz espero com serenidade as críticas prometidas por V. Exa. Sómente quero aqui uma pequena observação ao início de seu discurso. Temos travado — V. Exa. da tribuna e eu

nos apartes, ou vice-versa — acérrimos debates nesta Casa e toda vez que teclamos considerações em torno da atuação de V. Exa., ou de qualquer outro membro da minoria parlamentar, o fiz de maneira direta e nomeando no caso, aquele que era objeto de meu juízo.

V. Exa. parece-me que, se vai se defender, se sangrará em saúde; se vai tecer alguma consideração sobre algum fato que houve, nesta Assembléia, é um direito seu. Mas, antes que V. Exa. o faça eu quero lembrar ao eminente parlamentar Rocha Mendes Filho líder sindical, homem afeito ao trabalho, líder operário e, Presidente do Sindicato dos Gráficos que a maioria parlamentar por gentil delegação do seu líder, colocou em pauta, a pedido deste deputado um projeto de lei de mais alto interesse dos trabalhadores; isto é, daqueles que são colegas de V. Exa., porque V. Exa., antes de ser deputado, é um trabalhador. Eu poderia, assim, a V. Exa. que fosse breve, embora contundente, nas suas críticas, a fim de que a sua permanência na tribuna não viesse a ser tomada por obstrução no meio daqueles que V. Exa. representa nesta Casa e que são, justamente os únicos e exclusivos beneficiários do projeto de lei em pauta, conforme se pode inferir do seu texto.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Sra. Presidente e nobres Srs. deputados, não sei se vou me sangrar em saúde nem sei também se o deputado Roberto Cardoso Alves — vai ouvir — com a humildade que desejo imprimir a elas — as críticas que quero endereçar a S. Exa. e que não são apenas o ponto de vista deste parlamentar mas que representam o ponto de vista da minoria desta Casa, minoria cada vez mais restrita, mas que tem apenas um objetivo: valorizar o Legislativo paulista.

Não me referi a nenhum fato; apenas me referi às palavras do nobre deputado Cardoso Alves a quem fiz questão, desde o primeiro instante, de dizer que é um dos parlamentares que mais aprecio pela sua combatividade e, sobretudo, pela maneira cavalheiresca de tratar os seus colegas. Hoje, porém, ao que parece, S. Exa. está num dia infeliz na sua carreira política, pois que insiste em tratar os seus colegas como homens que não têm o direito de ocupar uma tribuna e de fazer respeitar o nosso Regimento Interno.

O Sr. Onofre Gosuen — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Darei a seguir o aparte a V. Exa., nobre deputado Onofre Gosuen.

Lamento que o nobre deputado Cardoso Alves tenha tido, hoje, para com seus colegas da minoria tão infelizes palavras. Já disse que sou um homem normal, sujeito a atitudes de covardia ou de coragem. Reajo como homem normal; não sou anormal nem extraordinário. Tenho, apenas, dentro da minha formação proletária e dentro da minha formação política as reações que deve ter um homem que pertence à classe a que pertence. Já tive oportunidade de enfrentar perigos, sem medo, como também, em determinadas fases da minha vida, tive reações que qualquer homem normal tem, e como tem o nobre deputado Cardoso Alves. Mas, no que se refere à minha posição política de defender nesta Casa o pensamento da minoria, S. Exa. sabe que, desta tribuna, tenho dito, com aquela sinceridade, com aquela honestidade com que sempre agi desde o primeiro dia em que ocupei esta tribuna, o que realmente sinto. Sou um parlamentar que não esconde a sua posição. Se tivesse de enfrentar ou de combater o líder da maioria, se pertencesse à maioria, eu teria a coragem de fazê-lo publicamente. É o nobre deputado Cardoso Alves um dos deputados que se tem entendido com a minoria e com a maioria. Voto S. Exa. solicitar a este parlamentar que está na tribuna, que tem tanto ou mais interesse do que S. Exa. na aprovação deste projeto, que o trouxesse a consideração, à discussão do plenário e à aprovação. S. Exa., conhecendo o pensamento deste parlamentar o desejo que ele tem em conseguir que essa proposição seja aprovada, ainda na tarde de hoje perguntava se devia ou não convocar uma sessão extraordinária. E este seu colega dizia que era melhor aguardar mais um pouco porque a Assembléia, apesar das nossas divergências — e isto tenho certeza de que todos os Srs. deputados reconhecerão — está oferecendo agora um clima mais propício a entendimentos, um clima melhor em que os deputados se sentem mais à vontade para defender suas reivindicações, o que é normal num parlamento de um regime capitalista. S. Exa., entretanto, para surpresa deste parlamentar, solicita, agora, que a proposição venha à Ordem do Dia.

Até aí, nada de anormal, uma vez que se trata de proposição muito boa que, apenas no seu mérito — e disso o nobre deputado tem conhecimento — deve ser melhorada, examinada. Vou até fazer uma sugestão ao nobre deputado Cardoso Alves: e no sentido de recebermos os dirigentes sindicais nesta Casa e, conjuntamente examinar o mérito da proposição e ver se está de acordo com as pretensões dos trabalhadores. Tenho a convicção de que S. Exa. aceitara até prazerosamente tal sugestão. Todavia, não posso admitir que S. Exa. diga que nós, os deputados da minoria, somos covardes; que temos deixado aprovar projetos de autoria do Governo, de iniciativa do Poder Executivo, sem, desta tribuna, pedir verificações de votação, porque fizemos qualquer acordo — digamos assim — desonesto ou que viesse ferir os interesses da maioria.

Não, Sra. Presidente e Srs. deputados, é ruim para nós da minoria vir à tribuna dizer o que dissemos, mas isto era necessário.

O nobre deputado Chaves de Amarante foi escolhido líder de governo e atua nesta Casa desde as eleições que se feriram na Capital, cujos resultados todos nós já conhecemos. S. Exa. tem tido nesta Casa uma atuação às vezes discreta e verdadeira, mas sempre nos demonstrando o seu desejo de ver este Parlamento funcionar com resultados positivos. Mesmo antes de S. Exa. ser o líder do governo já havia procurado este e outros parlamentares da maioria e da minoria com o intuito de ver esta Casa funcionando dentro do espírito constitucional, atendendo realmente e com justiça ao interesse de todos os deputados.

O Sr. Sólton Borges dos Reis — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — S. Exa. tem convocado sessões extraordinárias, por iniciativa própria e da maioria para discutir projetos em nenhuma importância política, o que tem levado a uma divisão de opiniões entre a maioria e a minoria.

O Sr. Antônio Sampaio — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ROCHA MENDES FILHO — E se estas proposições têm sido